



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata n. 18/2021 - CCE

Aos três dias do mês de dezembro do ano de 2021, às nove horas, na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/bru-rfw-jar>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, ordinariamente convocado e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão; **Profª Aline Tabarelli**, representante da Câmara de Ensino, **Profª Aline Soares Pereira**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Profª Angélica Cirolini**, representante do Curso de Geoprocessamento; **Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva**, representante Docente; **Prof. Claudio Manoel da Cunha Duarte**, representante do Curso de Engenharia Eletrônica; **Prof. Guilherme Hoehr Trindade**, representante do Curso de Engenharia Civil, **Profª. Marília Lazarotto**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Ádamo de Sousa Araujo**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; **Prof. Leandro Sanzi Aquino**, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação, **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Profª. Camile Urban**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, **Prof. Rafael Beltrame**, representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, **Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz**, representante do Curso de Especialização em Biosistemas, **Prof. Alexandre Felipe Bruch**, representante do Curso de Engenharia Geológica, **Profª Leticia Tonetto**, representante do Núcleo Básico, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; Assist. Admin. **Vinicius Rodrigues Munõz**, representante do Núcleo Administrativo, **Téc. Giusepe Stefanello**, **Téc. José Carlos Nornberg Hirdes**, **Téc. Laureci Lane Araujo Silva**, representantes dos técnicos administrativos; Acad. **George Coutinho Lima**, representante Discente. Constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente do Conselho do Centro saudou a todos em especial ao Prof. Alexandre Felipe Bruch que assumiu a Coordenado do Curso de Engenharia Geológica e o retorno da Profª Leticia Tonetto a Coordenação do NUB, e de imediato passou-se à ordem do dia. **ITEM 1. Apreciação da Pauta.** O Senhor Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta da reunião, com as seguintes solicitações de inclusões: 1. Apreciação da aprovação *ad referendum* da indicação do tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Marlon Maurício Henandez Cely - Processo 23110.052651/2019-51; 2. Apreciação do Regimento Interno do Curso de Engenharia Eletrônica - Processo 23110.038872/2021-31 3. Indicações *ad referendum* de coordenações - 23110.035766/2021-04; 4. Recondução do mandato de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Processo 23110.038918/2021-12. Após, a pauta com as inclusões foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Apreciação das Atas n°s 16 1489473 e 17 1499873.** O Senhor Presidente colocou as Atas n°s. 16 e 17/2021 referentes as reuniões realizadas nos dias 05 de novembro e 12 de novembro, informou que não recebeu nenhuma manifestação contrárias aos termos das Atas, colocando-as em apreciação dos Senhores Conselheiros, os quais, aprovaram com três abstenções. **ITEM 3. Apreciação da aprovação *ad referendum* ao CCE, referente a homologação da nova composição do NDE do Curso de Engenharia Civil** - Processo 23110.037650/2021-00. O Senhor Presidente justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE devido a urgência para emissão da portaria do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Eng. Civil, visto que a portaria anterior estava irregular e, o exíguo prazo para a atualização do PPC do Curso. Relatou que conforme Memorando 140 (1509096), a nova composição do NDE ficou assim constituída: Prof. Guilherme Höehr Trindade (Presidente), Profª Aline Ribeiro Paliga; Prof. Eduardo Costa Couto; Prof. Hebert Luis Rossetto; Prof. Klaus Machado Theisen; Prof. Rafael de Avila Delucis. Após análise e por estar em conformidade com Art. 1º da Resolução do COCEPE nº 22/2018, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum* ao CCE a nova composição do NDE do Curso de Engenharia Civil. **ITEM 4. Apreciação da homologação *ad referendum* ao Conselho do Centro de Engenharias referente ao resultado de Avaliação para promoção a Professor Titular.** 4.1. Profª Márcia Rosales Ribeiro Simchi - Processo 23110.031552/2021-51. O Senhor Presidente do CCE justificou a homologação *ad referendum* e,

conforme relato da Ata de avaliação do Memorial Acadêmico, a Banca Avaliadora considerou os percentuais de 60% para a apresentação impressa do Memorial Acadêmico, 20% para a apresentação oral e 20% para a arguição. A candidata, tendo superado os 70% mínimos exigidos nas Resoluções do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE foi Aprovada na avaliação do Memorial Acadêmico e Apta à promoção para a Classe E - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do *ad-referendum*, parabenizando a Prof^a. Márcia Rosales Ribeiro Simchi pela promoção a Professor Titular.

4.2 Prof. Germán Ramón Canahualpa Suazo - Processo 23110.032389/2021-43. Da mesma forma, o Senhor Presidente do CCE justificou a homologação *ad referendum* e, conforme relato da Ata de avaliação do Memorial Acadêmico, a Banca Avaliadora considerou os percentuais de 60% para a apresentação impressa do Memorial Acadêmico, 20% para a apresentação oral e 20% para a arguição. O candidato, tendo superado os 70% mínimos exigidos nas Resoluções do Conselho Universitário - CONSUN e do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE foi Aprovado na avaliação do Memorial Acadêmico e Apto à promoção para a Classe E - Professor Titular da Carreira do Magistério Superior. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do *ad-referendum*, parabenizando o Prof. Germán Ramón Canahualpa Suazo pela promoção a Professor Titular. A Conselheira Prof^a Maria Laura Gomes Silva, solicitou a palavra para primeiro, dizer que foi uma honra ter sido indicada como presidente da Banca Avaliadora da Prof^a Márcia Simchi elogiou a brilhante apresentação da Professora. Porém fez algumas observações com relação ao processo, contribuindo com as seguintes sugestões: – maior apoio às bancas de concurso, instrumentando seus membros e o professor avaliado, com um roteiro de procedimentos: quem abre o processo no SEI, modelos das atas, documentos que devem constar no processo, envio dos regimentos, portarias e outros que regem as normas deste tipo de concurso, se deve ou não ser gravada a sessão virtual, quem divulga e onde o ato, já que é público; – acesso ao SEI aos professores aposentados e aos membros externos da banca ao processo para terem conhecimento dos documentos e poderem assinar as atas eletronicamente no processo; – a sugestão seria que quando for enviada a Portaria de nomeação da banca já conste este acesso ao SEI e o link para ocorrer a reunião com instruções de uso da plataforma, pois professores aposentados e de outras instituições não estão familiarizados; – maior clareza sobre a avaliação em si, pois está de forma muito subjetiva e dentro do regimento, o que traz insegurança tanto à banca como ao professor avaliado. O Presidente do CCE, apresentou a Base de Conhecimento - SEI que consta todas as informações, porém, concordou com algumas considerações da Prof^a Maria Laura, disse que irá entrar em contato com a CPPD para questionar o que pode ser melhorado, e também em quanto unidade. No intuito de esclarecimentos, a Conselheira Téc. Laureci Lane, informou que na Base de Conhecimento - SEI, consta toda a tramitação e, como se faz com fluxo já mapeado, conforme esta disposto na base, o processo é aberto pelo requerente e, que de ordem da Direção da Unidade, a secretaria prestou todo auxílio aos requerentes, tanto presencial, na busca de documentos para anexar ao memorial descritivo como, remotamente, bem como, as informações à Banca, quando solicitadas disponibilizando o e-mail para os professores aposentados, conforme mensagens trocadas por e-mail e whats.

ITEM 5. Solicitação de alteração da portaria da coordenação do Núcleo Básico do Centro de Engenharias. Processo nº 23110.038655/2021-41, SEI nº 1519586. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do despacho 1519586, no qual, solicita a alteração na coordenação do NUB considerando o retorno de licença maternidade das Professoras Leticia Tonetto e Luciana Piovesan, as quais eram substituídas pelo Prof. Eduardo da Silva Schneider, ficando como Coordenadora do NUB a Prof^a Leticia Tonetto e como Coordenadora Adjunta a Prof^a Luciana Piovesan, deliberada em reunião do Núcleo Básico do CEng, realizada dia 26 de novembro de 2021 (Ata SEI nº 1518358). Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a alteração da coordenação do NUB.

ITEM 6. Apreciação do Plano de Trabalho de 01/10/2021 a 31/12/2022 e a avaliação do período de 30 meses (avaliação final) do docente do docente Forlan La Rosa Almeida - Processo SEI 23110.018422/2019-16. O Senhor Presidente fez o seguinte relato do parecer da CAEP: A entrega do Plano de Trabalho foi dentro do período estabelecido e constam os eixos de ensino, pesquisa, extensão e gestão e na avaliação final, realizada aos 30 meses, o docente apresentou aptidão para desempenho do cargo, sendo considerado aprovado em seu estágio probatório, com aproveitamento de 99,50%, conforme planilha 1514476. **Em apreciação**, os senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da CAEP.

ITEM 7. Apreciação da avaliação da Comissão de Laboratório sobre a criação do Laboratório de Engenharia de Água e Solo - Processo 23110.006265/2020-21. O Senhor Presidente, considerando o parecer da Comissão de Laboratório documento 1518514 e o Despacho 1518514 assinado pelo Prof. Leandro e a Prof^a Tamara, colocou em apreciação a criação do Laboratório de Engenharia de Água e Solo. Após ampla discussão, os Senhores Conselheiros aprovaram a criação do referido

Laboratório, ficando o espaço físico pendente até a realização da reunião agendada com o Pró-reitor Paulo Ferreira, com cinco diretores de unidades localizadas no Capão do Leão e os Diretores do CEng e CDETEC interessados em espaços físicos no Capão do Leão, caso não se recupere os espaços cedidos ao CCQFA ou outros espaços, em uma próxima reunião do CCE será discutida a cedência da sala 19 do prédio 33 do Capão do Leão para a instalação do Laboratório. **ITEM 8. Autorização para atuar como representante no Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial do CEng.** O Senhor Presidente com base na decisão do Conselho na reunião realizada no dia 05 de novembro de 2021, conforme a Ata n. 16/21 1489473, questionou aos Senhores Conselheiros se essas autorizações de representação no Conselho Consultivo do Fundo Patrimonial, também não poderiam estar contidas dentro dessa deliberação aprovada pelo Conselho. Após ampla discussão, os Conselheiros aprovaram que essas autorizações não precisam ser apreciadas no CCE, somente a Direção aprovará ou não, também, será consultado a possibilidade de emissão de portaria para essas representações. 8.1 - Processo 23110.008977/2021-66 - Profª Camile Urban; 8.2. - Processo 23110.028512/2020-41 - Prof. Gabriel Valim Cardoso. **ITEM 9. Data da Formatura Interna CEng.** O Senhor Presidente, em atendimento a vários questionamentos sobre a data de formatura do CEng trouxe como sugestão da data de 25/02/2021, considerando o prazo de 30 dias para enviar a relação dos discentes para o CREA. A Conselheira Profª Cláudia Fernanda Lemons e Silva manifestou-se informando que os alunos da Engenharia Ambiental e Sanitária terminarão seus estágios no período de férias e por consequência as bancas estarão em andamento até o mês de fevereiro, o que não atenderia esse prazo de 30 dias. Após ampla discussão, ficou decidido duas datas, a primeira data de 25/02, seria a de maior número de alunos e a segunda data de 25/03, para aqueles que não conseguiram participar da primeira formatura. **ITEM 10. Apreciação da aprovação *ad referendum* da indicação do tutor para acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Marlon Maurício Henandez Cely** - Processo 23110.052651/2019-51. O Senhor Presidente do Conselho, justificou a aprovação *ad referendum* ao CCE a indicação do Prof. Elmer Alexis Gamboa Peñaloza, como tutor para acompanhamento do estágio probatório do referido professor, durante o período de 36 meses a partir de 30/11/2021. Após, os Conselheiros aprovaram a indicação *ad referendum*. **ITEM 11. Apreciação do Regimento Interno do Curso de Engenharia Eletrônica** - Processo 23110.038872/2021-31. O Senhor Presidente, trouxe para apreciação os termos do Memorando nº 71/2021/CG_EngEletronica/CENG, no qual, solicita adequações no seu Regimento. O Conselheiro Prof. Claudio Manoel C. Duarte fez o relato da solicitação das adequações do RI do Curso, ao novo Regimento do Centro de Engenharias. Informou que, tão logo o regimento seja aprovado, será dado prosseguimento ao processo eleitoral para reformulação do colegiado. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade **ITEM 12. Indicações *ad referendum* de coordenações** - 23110.035766/2021-04. O Senhor Presidente trouxe ao conhecimento dos Senhores Conselheiros os termos do Despacho NUCAD 1491610, no qual, solicita que a Direção tome as medidas cabíveis para que as informações do presente Processo, chegue às devidas Coordenações. Considerando que mandatos teriam o prazo de até 30 de novembro de 2021 para enviar as novas Designações, sejam elas mediante eleição ou indicação *pro tempore*. Em consulta aos atuais coordenadores, aprovou *ad referendum* a indicação *pro tempore* as respectivas coordenações. O Conselheiro Prof. Leandro aproveitou a oportunidade para solicitar aos discentes que se inscrevam nas vagas da representação discente da Câmara de Pesquisa. A Conselheira Profª Maria Laura, disse que mandou um e-mail solicitando um mandato *pro tempore* somente para concluir os processos que ainda estão pendentes, pois após, o Curso vai parar suas atividades. Disse que provavelmente seja a sua última reunião no CCE tendo em vista que, a próxima reunião será em janeiro e que estaria em férias. O Presidente lastimou a não permanência da Professora no CCE, dizendo esperar contar sempre com a experiência da Professora, agradeceu sua participação no CCE. A Profª Maria Laura se colocou a disposição. Após os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a aprovação do *ad referendum*. **ITEM 13. Recondução do mandato de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Engenharia de Controle e Automação** - Processo 23110.038918/2021-12. O Senhor Presidente trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros os termos do Memorando n. 19 1522364, no qual, solicita a recondução por mais 2 anos nos mandatos de coordenador e coordenador adjunto do Curso de Engenharia de Controle e Automação, sendo o Professor Sigmar de Lima como Coordenador e o Professor Mateus Beck Fonseca como Coordenador Adjunto, conforme determinado em reunião de Colegiado do Curso (1518392). Após ampla discussão e a inobservância do Art. 21, inciso 1, do Regimento Interno do Centro de Engenharias no processo, os Conselheiros sugeriram a retirada de pauta da recondução do mandato e, aguardar a realização de eleição para os referidos cargos. Proposta aprovada por unanimidade. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 03 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 11/03/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 11/03/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525857** e o código CRC **B3BCE1FD**.
